



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1675/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

29 DE JULHO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

O Prefeito do Município de Rio Negro/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com Art. 74, inciso III, alíneas "c" e seu §3º todos da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 078/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de Curso Básico de Primeiros Socorros, voltado para socorro de crianças e pré-adolescentes em acidentes domésticos, de trânsito, escolares e etc. Conforme art. 74, inciso III, letra F, da Lei 14.133/21. Sendo o público-alvo, professores e servidores da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.

EMPRESA: CLEITON TRAVASSO 79936822153

CNPJ: 29.641.204/0001-93

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 464 - 04.040-12.361.0074.2130-3.3.90.39.99.1550.007000

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Rio Negro/MS, 29 de julho de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 029/025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião ordinária realizada dia 28/07/2025, às 08h30min; conforme ata nº 024/25, nas dependências da sala dos Conselhos, sito a Rua Atualpa Simões, nº 575, Rio Negro/MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 28 de julho de 2025.

Grasiela Simões Souza Santos
Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 028/025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião ordinária realizada dia 28/07/2025, às 08h30min; conforme ata nº 024/25, nas dependências da sala dos Conselhos, sito a Rua Atualpa Simões, nº 575, Rio Negro/MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade a Prestação de contas do Recurso de Reprogramação do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média complexidade do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do exercício de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 28 de julho de 2025.

Grasiela Simões Souza Santos
Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 027/025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião ordinária realizada dia 28/07/2025, às 08h30min; conforme ata nº 024/25, nas dependências da sala dos Conselhos, sito a Rua Atualpa Simões, nº 575, Rio Negro/MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade a Prestação de contas do Mês de Junho de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Modalidade	Valor total
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	R\$ 11.388,24
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$ 5.523,69
Bloco IGD PBF	R\$ 3.961,80
SIGTV – GND 3. Emenda Parlamentar	R\$ 208.662,50

Rio Negro-MS, 28 de julho de 2025.

Grasiela Simões Souza Santos
Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 026/025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião ordinária realizada dia 28/07/2025, às 08h30min; conforme ata nº 024/25, nas dependências da sala dos Conselhos, sito a Rua Atualpa Simões, nº 575, Rio Negro/MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade a Prestação de contas do Mês de Maio de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Modalidade	Valor total
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	R\$ 4.828,35
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$ 10.055,31
Bloco IGD PBF	R\$ 2.457,00

Rio Negro-MS, 28 de julho de 2025.

Grasiela Simões Souza Santos
Presidente do CMAS/RN

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
RUA MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Decreto Orçamentário nº 75 / 2025

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação para usar recursos do exercício anterior

